



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

"Requer informações à promoção de maior transparência nas transferências de recursos financeiros realizadas por decretos municipais no âmbito da Prefeitura de Sorocaba."

CONSIDERANDO o princípio da transparência, consagrado no artigo 37 da Constituição Federal, que assegura à população o direito de conhecer e acompanhar os atos administrativos;

CONSIDERANDO que as transferências de recursos financeiros realizadas por meio de decretos municipais têm sido aplicadas de forma recorrente, o que exige uma análise criteriosa de sua necessidade e impacto;

8 Sorocaba, 13 de janeiro de 2025 N° 3.632 Jornal do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.489, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2 024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 74, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 223.429,78 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais, e setenta e oito centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado |
|---|----------|--------------|------------------------|-------|-------------|----------------|
| 3623 | 06.01.00 | 3.3.90.39.00 | 4 126 7002 2073 | 1 | 1100000 | R\$ 223.429,78 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SERVIÇOS INTERNOS E ZELEDORIA SUPLEMENTAÇÃO | | | | | | |
| | | | | | | R\$ 223.429,78 |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado |
|---|----------|--------------|------------------------|-------|-------------|------------------|
| 3640 | 18.01.00 | 3.3.90.11.00 | 10 302 1001 2019 | 1 | 3020000 | R\$ 2.500.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | | | |
| 4359 | 18.01.00 | 3.1.90.11.00 | 10 301 1001 2019 | 1 | 3010000 | R\$ 3.500.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | | | |
| ANULAÇÃO | | | | | | R\$ 6.000.000,00 |

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 29 de novembro de 2 024, 370ª da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO E GÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEROZ LIMA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.491, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2 024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são

| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado |
|---|----------|--------------|------------------------|-------|-------------|----------------|
| 2511 | 06.01.00 | 3.3.90.39.00 | 4 126 7002 2206 | 1 | 1100000 | R\$ 111.714,89 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - GESTÃO DE TIC | | | | | | |
| 2513 | 06.01.00 | 3.3.90.40.00 | 4 126 7002 2206 | 1 | 1100000 | R\$ 111.714,89 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNIC - | | | | | | |



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300030003200350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que, no Diário Oficial do Município de 13 de janeiro de 2025, 11 das 18 páginas publicadas foram dedicadas exclusivamente a decretos orçamentários, demonstrando a relevância e a frequência com que essas medidas são adotadas;

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

18 Sorocaba, 13 de janeiro de 2025 Nº 3.632 Jornal do Município

DECRETOS

| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado | | | |
|--|----------|--------------|------------------------|-------|-------------|---------------|---|---------|------------------|
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - COMUNICAÇÃO AMPLA, ÁGIL E HUMANIZADA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | | | | | | |
| 128 | 21.01.00 | 3.1.91.13.00 | 24 | 131 | 7006 | 2019 | 1 | 1100000 | RS 7.902,78 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS - COMUNICAÇÃO AMPLA, ÁGIL E HUMANIZADA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | | | | | | |
| 136 | 22.01.00 | 3.1.91.13.00 | 4 | 122 | 7004 | 2019 | 1 | 1100000 | RS 46.950,63 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | | | | | | |
| 138 | 02.01.00 | 3.1.90.13.00 | 4 | 122 | 7007 | 2019 | 1 | 1100000 | RS 8.491,05 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - GERENCIAMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | | | | | | |
| 140 | 02.01.00 | 3.1.91.13.00 | 4 | 122 | 7007 | 2019 | 1 | 1100000 | RS 4.022,45 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SERM) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS - GERENCIAMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | | | | | | |
| 925 | 18.01.00 | 3.1.91.13.00 | 10 | 122 | 1001 | 2019 | 1 | 3010000 | RS 58.952,70 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | | | | | | |
| 1412 | 17.01.00 | 3.1.90.16.00 | 4 | 122 | 7009 | 2019 | 1 | 1100000 | RS 31.093,02 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPLM) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - GESTÃO URBANÍSTICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | | | | | | |
| 1413 | 15.01.00 | 3.1.90.16.00 | 16 | 122 | 5002 | 2019 | 1 | 1100000 | RS 119,04 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - CASA DIGNA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | | | | | | |
| 1615 | 06.02.00 | 4.4.90.51.00 | 15 | 451 | 5006 | 1036 | 7 | 1000054 | RS 42.254.179,81 |
| UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS (UEP) - OBRAS E INSTALAÇÕES - MOBILIDADE TOTAL - OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO | | | | | | | | | |
| 2202 | 21.01.00 | 3.1.90.94.00 | 24 | 131 | 7006 | 2019 | 1 | 1100000 | RS 7.787,44 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | | | | | | |
| 4415 | 18.01.00 | 3.1.90.94.00 | 10 | 304 | 1001 | 2019 | 1 | 3030000 | RS 0,28 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | | | | | | |
| 4416 | 18.01.00 | 3.1.90.94.00 | 10 | 305 | 1001 | 2019 | 1 | 3030000 | RS 0,60 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | | | | | | |
| 4418 | 18.01.00 | 3.1.91.13.00 | 10 | 301 | 1001 | 2019 | 1 | 3010000 | RS 815.401,68 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | | | | | | |
| 4419 | 18.01.00 | 3.1.91.13.00 | 10 | 302 | 1001 | 2019 | 1 | 3020000 | RS 366.900,09 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | | | | | | |
| 4420 | 18.01.00 | 3.1.91.13.00 | 10 | 304 | 1001 | 2019 | 1 | 3030000 | RS 14.274,66 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | | | | | | |
| 4421 | 18.01.00 | 3.1.91.13.00 | 10 | 305 | 1001 | 2019 | 1 | 3030000 | RS 107.538,79 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | | | | | | |
| 6154 | 15.01.00 | 3.1.90.13.00 | 16 | 122 | 5002 | 2019 | 1 | 1100000 | RS 107,42 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CASA DIGNA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | | | | | | |
| 6566 | 35.01.00 | 3.1.90.11.00 | 4 | 122 | 7011 | 2019 | 1 | 1100000 | RS 21.783,74 |
| GABINETE DO PODER EXECUTIVO (GPE) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - ASSESSORIA GOVERNAMENTAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | | | | | | |
| 6567 | 35.01.00 | 3.1.90.13.00 | 4 | 122 | 7011 | 2019 | 1 | 1100000 | RS 7.437,34 |
| GABINETE DO PODER EXECUTIVO (GPE) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ASSESSORIA GOVERNAMENTAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | | | | | | |
| 6570 | 35.01.00 | 3.1.91.13.00 | 4 | 122 | 7011 | 2019 | 1 | 1100000 | RS 6.072,66 |
| GABINETE DO PODER EXECUTIVO (GPE) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS - ASSESSORIA GOVERNAMENTAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | | | | | | |
| 6571 | 36.01.00 | 3.1.90.11.00 | 4 | 122 | 6004 | 2019 | 1 | 1100000 | RS 5.172,22 |

CONSIDERANDO a importância do planejamento orçamentário como instrumento fundamental para a gestão pública eficaz e para evitar ajustes frequentes que possam comprometer a previsão original do orçamento;

CONSIDERANDO que a anulação de dotações orçamentárias, muitas vezes utilizada como fonte de suplementação, pode impactar diretamente a execução de políticas públicas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que as transferências de recursos por decretos estejam plenamente alinhadas aos interesses públicos, com justificativas claras e resultados mensuráveis;

CONSIDERANDO o papel fiscalizador da Câmara Municipal de Sorocaba na verificação da legalidade, moralidade e economicidade dos atos administrativos;



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300030003200350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a transparência nas ações do Executivo promove a confiança da população na administração pública e fortalece os valores democráticos;

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecimentos que possibilitem aos parlamentares e à sociedade civil uma compreensão ampla e profunda acerca do tema;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado o Prefeito Municipal de Sorocaba a responder o que segue:

1. Qual o montante total transferido por decretos nesse exercício, 2024, 2023, 2022, 2021 e 2020? Informar, discriminadamente, os valores, datas e destinações de cada decreto.
2. Quais as principais fontes de recurso utilizadas para essas transferências? Detalhar as anulações realizadas e suas áreas de origem.
3. Houve ações de planejamento preventivo que justificassem as transferências recorrentes por decreto? Em caso positivo, apresentar estudos, atas ou documentos correlatos.
4. Como a administração municipal tem monitorado os impactos das transferências no cumprimento das metas orçamentárias originais?
5. Existem relatórios ou pareceres que atestem a eficiência e a regularidade dessas transferências? Se sim, anexar cópias.
6. Houve alguma área impactada negativamente pelas anulações para suplementação de outras dotações? Quais medidas foram tomadas para mitigar tais impactos?
7. Qual a frequência de fiscalização interna e auditorias relacionadas às transferências de recursos realizadas por decretos? Apresentar o histórico das ações nos últimos dois anos.
8. Há previsão de aprimoramento dos mecanismos de transparência para que essas transferências sejam comunicadas ao público de forma mais clara e acessível? Caso positivo, detalhar as iniciativas.
9. Existe algum mecanismo de validação ou controle preventivo que envolva a participação de órgãos de controle interno antes da publicação dos decretos?
10. Quais são os critérios objetivos adotados para a priorização das dotações suplementadas?
11. Há alguma previsão legal ou normativa que limite a quantidade ou a frequência de transferências de recursos via decretos? Caso positivo, detalhar as disposições.
12. Os decretos emitidos estão acompanhados de parecer jurídico ou técnico que comprove sua conformidade com as normas financeiras e orçamentárias? Fornecer cópias desses pareceres.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

13. Foi identificado algum caso em que a transferência de recursos comprometeu a execução de políticas públicas essenciais? Detalhar as situações.
14. Qual é o impacto dessas transferências no índice de eficiência de execução orçamentária do município?
15. Existe alguma avaliação ou relatório de impacto das transferências sobre os indicadores de desempenho da gestão pública municipal? Apresentar cópias.
16. As transferências foram devidamente registradas e publicadas em conformidade com os requisitos legais de transparência? Anexar comprovantes.
17. Há monitoramento ou auditorias realizadas por órgãos externos, como o Tribunal de Contas do Estado, sobre os decretos de transferência? Anexar relatórios ou pareceres.
18. As transferências financeiras atenderam a critérios de economicidade e eficiência? Apresentar estudos ou levantamentos que comprovem.
19. Qual é o tempo médio entre a publicação dos decretos e a efetiva utilização dos recursos transferidos? Existem medidas para otimizar esse prazo?
20. Houve consultas ou audiências públicas para discutir a necessidade e os impactos das transferências realizadas? Se sim, apresentar as atas ou documentos relativos. LDA

Respeitosamente,

S/S., 14 de janeiro de 2025.

ÍTALO MOREIRA Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300030003200350037003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 14/01/2025 17:02

Checksum: 0AA77DDED3E246376D0F0E9AA953602E4DF366CDA63A4A6D7FA2402D97297C9C



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300030003200350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.